
DECRETO Nº 603, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a programação da Festa de Nossa Senhora do Ó, Patroeira deste Município no período de 1º a 11 de setembro de 2022, e a participação substancial da população principalmente no dia 10 de setembro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre deste Município do dia 10 de setembro de 2022, (sábado), para o dia 09 de setembro de 2022, (sexta-feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de agosto de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal